



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MARCELO AGUIAR

OFICIE-SE

20 OUT 2009

PRESIDENTE

INDICAÇÃO

09 - IND
09- 02573/2009

5

INDICO, nos termos regimentais, que seja oficiado
ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitação de providências no sentido
de solucionar o problema no local citado :

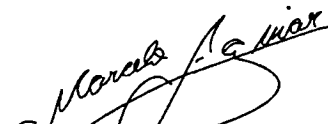
Subprefeitura : Capela do Socorro

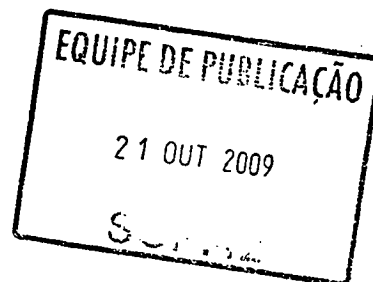
Assunto : Fiscalização de Uso e Ocupação de Solo - Limpeza de
Terreno

Local : Rua Paulo da Costa (CEP 04813-220), defronte ao número
100

Bairro : Cidade Dutra

Sala das Sessões,


Marcelo Aguiar
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 2573/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Subprefeitura do Socorro, no sentido de solucionar o problema a
seguir enfocado. Assunto: Fiscalização de uso e ocupação de solo
(limpeza de terreno). Local: Rua Paulo da Costa, defronte ao nº 100.
Bairro: Cidade Dutra. Sala das Sessões, 20 de outubro de 2009. (a)
MARCELO AGUIAR. OFICIE-SE, 20-10-2009. (a) Paulo Frange."

Eu, **MEIRE KAIRALLA**
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São
Paulo, 22 de outubro de 2009. Confere:

WILLIAM DI GIORGE
Assistente Parlamentar

Supervisor

de Finalização do Processo Legislativo,

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Supervisor de Final. do Proc. Legist. Subst.

Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara
Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 3710/2009

São Paulo, 28 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,

Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL/mk.



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

Tid 5108744

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Capela do Socorro

São Paulo, 23 de fevereiro de 2010.

OFÍCIO Nº 157/SP-CS/GAB/10

15 - DOCREC
15- 00934/2010

REFERENTE: Ind Nº 2573/09

**ASSUNTO: Fiscalização para limpeza de terreno localizado na
rua Paulo da Costa, defronte ao nº100 - Cidade Dutra**

Prezado Senhor,

Em atenção ao documento em epígrafe, vimos
através do presente, transmitir a Vossa Senhoria, as informações de nossa
Setor de Cadastro, de que o local em questão não consta em nossos
arquivos.

Sem mais, subscrevemo-nos com elevado
apreço e distinta consideração.

**ELMER MARQUES
SUBPREFEITO INTERINO/CS**

Ilmo. Senhor
Marcelo Aguiar
Nobre Vereador
Câmara Municipal de São Paulo

MSP SGA.6 Unidade Protocolo 26/02/2010 11:57 125014

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) MARCELO AGUIAR

SALA 0715

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 003.710 / 2009 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 02573 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 00934 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 11/03/2010

NÚMERO DE ORIGEM:TID 5108744

RESPOSTA INFORMA QUE O LOCAL NÃO CONSTA EM ARQUIVOS DELES.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____